

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

PROCESSO Nº 202034713019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA DA ATA - 01/08/2022 - ART. 6º
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 17/02/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 28/07/2021
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN: 274070

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA - SESDEM.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, brasileiro, casado, Gestor Público, RG nº 360.219 – SSP/RN, CPF sob o nº 260.806.644-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Gentil Ferreira, nº 74 – Cohabinal, Parnamirim/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2021, processo administrativo nº 202034713019, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição de uniformes com fator de proteção solar - FPS, calçados e acessórios para a Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, cuja especificação, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

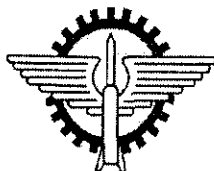
1.2. Integram a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgão participante a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM,

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ADRIANO DE MEDEIROS LOPES LTDA - ME		
CNPJ: 09.570.105/0001-50	Telefone: (84)99991-1975	e-mail: acaserna.financeiro@hotmail.com
Endereço: Av. Coronel Estevam, 1355, Centro Comercial do Alecrim, loja 68, Alecrim, Natal/RN – CEP 59035-000		
LOTE I		
UNIFORME DE INSTRUÇÃO MASCULINO DA GUARDA MUNICIPAL. CALÇA, GANDOLA E GORRO		

04/08/2021 08:51

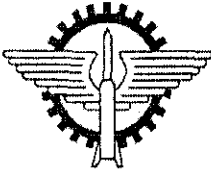


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<p>UNIFORME DE INSTRUÇÃO MASCULINO DA GUARDA MUNICIPAL. CALÇA, GANDOLA E GORRO EM: EM TECIDO TIPO GABARDINE (75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE, COM TINGIMENTO "INDANTHREN" NA VISCOSE), TODO ELE CONFECIONADO COM LINHA DE PESPONTO Nº 30 NA PARTE EXTERNA E Nº 50 NA PARTE INTERNA, COM TRÊS PONTOS POR CM, NA COR AZUL MARINHO BANDEIRANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GANDOLA: A CONFECÇÃO (Características) 1) Talhe (corte): de camisa esporte levemente rinturada, aberta na frente, dividida ao meio em toda extensão, com carcela dupla, abotoada por uma ordem de 06 (botões) botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, distribuídos equidistantemente, no lado direito do talhe, ficando o primeiro à 30 mm (3cm) acima da linha da pestana dos bolsos e o último a altura do quadril, cobertos por uma pestana, de forma que toda abotoadura fique embulida; o caseado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (01 cm) em toda a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe; ficando entre a abertura central e os bolsos. 2) Gola: entretelada, tipo colarinho esporte, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), pespontada com costura dupla; 3) Mangas compridas, tipo camisa, com prega. Punhos: de 6,0 cm, em pesponto duplo, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com uma carcela de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechado com dois botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregados em pesponto duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor azul marinho a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pesponto do bolso; no lado esquerdo: Brasão da GUARDA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, nas cores características, bordado, forrado, com fundo na cor azul-marinho bandeirante, com acabamento overlockado nas bordas com linha cor amarelo ouro envelhecido, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, sendo a base em formato</p>	CJ	250	AML - ME	244,00	61.000,00

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

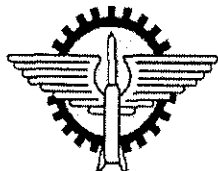


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



<p>Inscrição "PARNAMIRIM/RN" e na sua base "GUARDA MUNICIPAL", medindo 10mm (1cm) de altura, na mesma largura do escudo; sendo costurado no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parnamirim/RN nas cores características, bordada, forrada, retangular, com acabamento overlockada, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (05cm) abaixo da costura superior da manga. 4) Costas: lisas com duas pregas viradas, tipo folie, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da platina, retas até a costura lateral fazendo um ângulo de 90º, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do <i>marequin</i>, da bainha da parte inferior; 5) Ombreira (PLATINA) azul marinho 519; será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com 50 mm (05cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5 cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminando em ângulo obtuso, com pesponto duplo em caseado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão personalizado com o nome "GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gandola. 6) Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tecido no sentido vertical uma prega em forma de macho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chafrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chafrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões personalizados com o nome "GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em travete, de forma embutida; 7) Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos</p>			
---	--	--	--

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

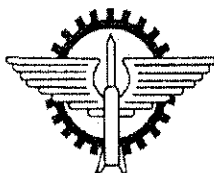


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



<p>equidistantes horizontais e linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (05cm) x 70 mm (07cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica) partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor azul marinho. CALÇA: CONFECÇÃO (Características) Corte reto, folgada até a base do joelho; bainha simples, overlocada, com dobra de 15 mm (1,5cm) de largura, contendo um elástico de 6 mm (0,6cm) de largura; cós com 45 mm de largura, montado com pesponto simples por toda a margem, fechamento através de um gancho de segurança em metal, fixado na parte interna do cós no lado esquerdo; no lado direito uma base metálica para fixar o gancho de fechamento; bragulha forrada do mesmo tecido com pesponto duplo travetada no canto e na extremidade e fechada por um zíper em ferro de 150 mm (15cm) na cor azul marinho; vista embutida com zíper reforçado com pesponto de 40mm (4cm) de distância da extremidade esquerda; cintura com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com costuras laterais de 45 mm (4,5 cm) de altura por 15 mm (1,5 cm) de largura, assim distribuído: 07 passadores do nº 36 ao 42; 09 passadores do nº 44 ao 50; 11 passadores do nº 52 ao 56 Gancho traseiro fechado até o cós com costura simples, deixando tecido para possíveis ajustes, com 01 (um) travete em cada aba do tecido sobre o cós; Entre pernas fechado em máquina interlock e bitola larga; Nos joelhos serão pespontados simples por 06 linhas equidistantes horizontais e 03 linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 100 mm (10cm) de distância da parte superior do bolso lateral, seguindo as demais, num intervalo de 60 mm (6cm); a linha central vertical será no meio da calça, seguindo as demais equidistantes, num intervalo de 80 mm (8cm), formando retângulos de 60 mm (6cm) x 80 mm (08cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica), forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor azul marinho. Bolsos: serão dispostos da seguinte forma: a) Frontais: são 02 (dois) na parte superior da frente, nos dois lados, com aberturas ligeiramente curvadas medindo 200 mm (20cm), partindo do cós à costura lateral, com dimensões de 280 mm (28cm) de comprimento partindo do cós e 180 mm (18cm) de largura par</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



POLICIAMENTO EXTENSIVO GERAL. UNIFORME DE INSTRUÇÃO FEMININO DA GUARDA MUNICIPAL (CALÇA, GANDOLA E GORRO) EM TECIDO TIPO GABARDINE (75% POLÍESTER E 25% VISCOSE, COM TINGIMENTO "INDANTHREN" NA VISCOSE), TODO ELE CONFECCIONADO COM LINHA DE PESPONTO Nº 30 NA PARTE EXTERNA E Nº 50 NA PARTE INTERNA, COM TRÊS PONTOS POR CM, NA COR AZUL MARINHO BANDEIRANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GANDOLA: CONFECCÃO (Características) 1) Talhe (corte): de camisa esporte acinturada, aberta na frente, dividida ao meio em toda extensão, com carcela dupla, abotoada por uma ordem de 05 (cinco) botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, distribuídos equidistantemente, no lado esquerdo do talhe, ficando o primeiro à 30 mm (3cm) acima da linha da pestana dos bolsos e o último a altura do quadril, cobertos por uma pestana, de forma que toda abotoadura fique embutida; o caseado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (01 cm) em toda a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe, ficando entre a abertura central e os bolsos. 2) Gola: entretelada, tipo colarinho esporte com as pontas arredondadas, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), pespontada com costura dupla; 3) Mangas compridas, tipo camisa, com prega e com reforço oval nos cotovelos em pespono simples com duas costuras cruzadas em forma de "X". Punhos: de 6,0 cm, em pespono duplo, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com uma carcela de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechada com dois botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregadas em pespono duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica-se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor azul a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pespono do bolso; no lado esquerdo; Brasão da GUARDA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, nas cores características, bordado, forrado, com fundo na cor azul marinho bandeirante, com acabamento overlockado nas bordas com linha cor amarelo ouro envelhecido, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, sendo a base em formato oval.

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

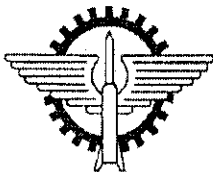


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



brasão, que fica dentro do escudo terá as siglas "GUARDA MUNICIPAL", medindo 10mm (1cm) de altura, na mesma largura do escudo; sendo costurado no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parnamirim/RN nas cores características, bordada, forrada, retangular, com acabamento overlocada, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (05cm) abaixo da costura superior da manga. 4) Costas: lisas com quatro pregas, sendo duas simples, duas pregas viradas, tipo fole, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da platina, retas até a costura lateral fazendo um ângulo de 90º, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do manequim, da bainha da parte inferior; 5) Platinas: será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com 50 mm (05cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5 cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminado em ângulo obtuso, com pesponto duplo em caseado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão personalizado com o nome "GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gandola. 6) Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tendo no sentido vertical uma prega em forma de macho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chafrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chafrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões personalizados com o nome "GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em travete, de forma embutida. Na altura do tórax (peito), aplica-se uma prega de 1cm de cada lado, partindo da costura

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS

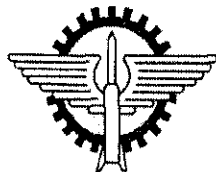


<p>Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos bolsos, será pespontada simples por linhas eqüidistantes horizontais e linhas eqüidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (05cm) x 70 mm (07cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica) partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor azul marinho. CALÇA: CONFEÇÃO (Características) Corte reto, com cintura baixa, folgada até a base do joelho; bainha simples, overlocada, com dobra de 15 mm (1,5 cm) de largura, contendo um elástico de 15 mm (1,5 cm) de largura; cós com 45 mm de largura, montado com pesponto simples por toda a margem, fechamento através de um gancho de segurança em metal, fixado na parte interna do cós no lado direito; no lado esquerdo uma base metálica para fixar o gancho de fechamento; braguilha forrada do mesmo tecido com pesponto duplo travetada no canto e na extremidade e fechada por um zíper em ferro de 120 mm (12 cm) na cor azul marinho; vista embutida com zíper reforçado com pesponto de 40mm (4 cm) de distância da extremidade direita; cintura com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com costuras laterais de 45 mm (4,5 cm) de altura por 15 mm (1,5 cm) de largura, assim distribuído: 07 passadores do nº 36 ao 42; 09 passadores do nº 44 ao 50; 11 passadores do nº 52 ao 56 Gancho traseiro fechado até o cós com costura simples, deixando tecido para possíveis ajustes, com 01 (um) travele em cada aba do tecido sobre o cós; Entre pernas fechado em máquina interlock e bitola larga; Nos joelhos serão pespontados simples por 06 linhas eqüidistantes horizontais e 03 linhas eqüidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 100 mm (10cm) de distância da parte superior do bolso lateral, seguindo as demais, num intervalo de 60 mm (6cm); a linha central vertical será no meio da calça, seguindo as demais eqüidistantes, num intervalo de 80 mm (8cm), formando retângulos de 60 mm (6cm) x 80 mm (08cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica), forrado na parte interna com tecido nylon 100% poliéster na cor azul marinho.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).					

LOTE IV
CALÇA – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

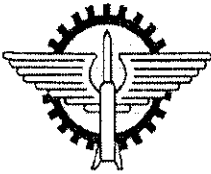


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



					(R\$)	(R\$)
1	<p>CALÇA – AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES: Estilo motociclista com bolso cargo, corte reto, folgada até a base do joelho; bainha simples, overlocada, com dobra de 15 mm (1,5cm) de largura, contendo um elástico de 6 mm (6cm) de largura; cós com 45 mm (4,5cm) de largura, montado com pesponto simples por toda a margem, fechamento através de um gancho de segurança em metal, fixado na parte interna do cós no lado esquerdo; no lado direito uma base metálica para fixar o gancho de fechamento; braguilha forrada do mesmo tecido com pesponto duplo travetada no canto e na extremidade e fechada por um zíper em ferro de 150 mm (15cm) na cor preta; vista embutida com zíper reforçado com pesponto de 40mm (4cm) de distância da extremidade esquerda; cintura com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com costuras laterais de 45 mm (4,5cm) de altura por 15 mm (1,5cm) de largura, assim distribuído: 07 passadores do nº 36 ao 42; 09 passadores do nº 44 ao 50; 11 passadores do nº 52 ao 56. 1. Gancho traseiro fechado até o cós com costura simples, deixando tecido para possíveis ajustes, com 01 (um) travete em cada aba do tecido sobre o cós; 2. Reforço entre as pernas fechado em máquina interlock e bitola larga; Nos joelhos serão pespontados simples por 06 linhas equidistantes horizontais e 03 linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal a 100 mm (10cm) de distância da parte superior do bolso lateral, seguindo as demais, num intervalo de 60 mm (6cm); a linha central vertical será no meio da calça, seguindo as demais equidistantes, num intervalo de 80 mm (8cm), formando retângulos de 60 mm (6cm) x 80 mm (8cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica), forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor preta e colocação de fita termo transferível seguimento, faixas retrorrefletivas 3M Scotchlite 9910, 8912 e 5510, não têm propriedades antichamas, embora apresentem alguma resistência ao calor, sendo recomendado que as temperaturas não excedam os limites abaixo: Código 9910 - 150°C Código 8912 - 110°C (proposto para ser utilizada no uniforme) Código 5510 - 110°C com 40 mm (4cm) de largura fixada longitudinalmente nas laterais da calça, assim como na altura do joelho em toda circunferência da perna; Bolsos: serão dispostos da seguinte forma: a) Frontais: são 02 (dois) na parte superior da frente, nos dois lados, com aberturas ligeiramente curvadas medindo 200 mm (20cm), partindo do cós à costura lateral, com dimensões de 280 mm (28cm) de comprimento partindo do cós e 180 mm (18cm) de largura partindo da costura lateral, com canto inferior chanfrado em 30 um (3cm) todo</p>	UND	120	AML - ME	198,65	23.838,00

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

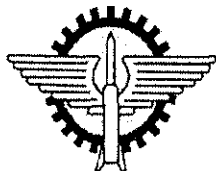


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



<p>superior abaixo do cós a 65mm (6,5cm) da primeira costura lateral. Partindo do canto inferior do bolso frontal esquerdo deverá ser aplicado um bolso porta-caneta nas dimensões de 50 mm (5cm) por 140 mm (14cm), a abertura do bolso será em pesponto simples com 15mm (1,5 cm) de largura, no canto inferior esquerdo um chanfrado de 30 mm (3cm), com pesponto duplo em toda a sua extensão; b) laterais: são 02 (dois), colocados na parte lateral das pernas, sobre a parte acolchoada, com dimensões de 190 mm (19cm) largura por 200 mm (20cm) de comprimento, começando junto a base do bolso superior lateral da frente, a parte central do bolso deverá coincidir com a costura lateral, onde será colocada uma prega fêmea; borda superior overlocada, com dobra simples de 15 mm (1,5cm) de largura, rente a costura da borda superior do bolso, parte externa, será colocado um velcro com 140 mm (14cm) de comprimento; portinhola (lapela) com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se a outra parte do velcro, para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; c) Traseiros: são 02 (dois), com características idênticas aos bolsos laterais, com dimensões 160 mm (16cm) por 140mm (14cm), portinhola (lapela) com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm), para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento. Entre o bolso e a parte inferior do cós será aplicada uma prega de 10mm (1cm), acima de cada bolso traseiro; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO Tecido de Rip Stop, na cor PRETA, composição: (50% poliâmidã, 50% algodão), com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB, mínimo de 50, assim como tratamento de fixação de cor para evitar desbotamento. (conforme anexo).</p>					
2	UND	100	AML - ME	187,65	18.765,00

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

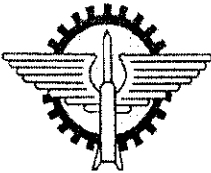


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



<p>pestanda, de forma que toda abotoadura fique embutida; o caseado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (1cm) em toda a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe; ficando entre a abertura central e os bolsos. 1. Gola: entretelada, tipo colarinho esporte, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), revestida internamente com o mesmo tecido na cor preta, pespontada com costura dupla; 2. Mangas compridas, tipo camisa, com prega e com reforço oval nos cotovelos em pesponto simples com duas costuras cruzadas em forma de "X". Punhas: de 6,0 cm, em pesponto duplo, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com uma carcela de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechado com dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregados em pesponto duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica-se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor amarelo limão ou similar a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pesponto do bolso; no lado esquerdo: Brasão da SESEDEM, nas cores características, bordado, forrado, com acabamento overlocado nas bordas, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, no brasão terá as siglas da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESEDEM e o nome do município - PARNAMIRIM - medindo 10mm (1cm) de altura, na mesma largura do escudo; sendo costurado no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parnamirim nas cores características, bordada, forrada, retangular, com acabamento overlocado, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga e colocação de refletivo com largura de 40mm (4cm) na altura do cotovelo em toda circunferência das mangas. 3. Costas: lisas com duas pregas viradas, tipo fole, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da plalina, retas até a costura lateral fazendo um ângulo de 90º, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do manequim, da bainha da parte inferior e colocação de refletivo com largura de 50mm (5cm) no sentido horizontal</p>				
---	--	--	--	--

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



<p>Platinas: será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com 50 mm (5cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5 cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminando em ângulo obtuso, com pesponto duplo em caseado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão de nº 22 de massa 04 furos na cor preta; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gardola. 5. Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tendo no sentido vertical uma prega em forma de macho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chanfrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em traveta, de forma embutida e no bolso do lado direito, acima dele, o nome do servidor e tipo sanguíneo, afixado com velcro, bordado em fundo PRETO com letras BRANCAS; 6. Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos bolsos, será pespontada simples por linhas equidistantes horizontais e linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (5cm) x 70 mm (7cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica) partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, ferrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO Tecido SITEL F111, similar ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor AMARELO LIMÃO ou similar, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50, com tratamento</p>					
--	--	--	--	--	--

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

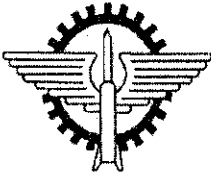


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



3	<p>GANDOLA – AGENTES DE TRANSPORTE: Talhe (corte): de camisa esporte levemente cinturada, aberta na frente, dividida ao meio em toda extensão, com carcela dupla, abotoada por uma ordem de 05 (cinco) botões de nº 22 de massa 04 furos na cor PRETA, distribuídos equidistantemente, no lado direito do talhe, ficando o primeiro à 30 mm (3cm) acima da linha da pestana dos bolsos e o último a altura do quadril, cobertos por uma pestana, de forma que toxa abotoadura fique embutida; o caseado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (1cm) em toxa a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe; ficando entre a abertura central e os bolsos. 7. Gola: entretelada, tipo colarinho esporte, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), revestida internamente com o mesmo tecido na cor preta, pespontada com costura dupla; 8. Mangas compridas, tipo camisa, com prega e com reforço oval nos cotovelos em pesponto simples com duas costuras cruzadas em forma de "X". Punhos: de 6,0 cm, em pesponto duplo, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com uma carcela de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechado com dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregados em pesponto duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica-se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor amarelo limão ou similar a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pesponto do bolso; no lado esquerdo: Brasão da SESEDEM, nas cores características, bordado, forrado, com acabamento overlocado nas bordas, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, no brasão terá as siglas da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESEDEM e o nome do município – PARNAMIRIM - medindo 10mm (1cm) de altura, na mesma largura do escudo; sendo costurado no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parnamirim nas cores características, bordada, forrada, retangular, com acabamento overlocado, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga e colocação de refletivo</p>	UND	20	AML - ME	192,00	3.840,00
---	---	-----	----	----------	--------	----------

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

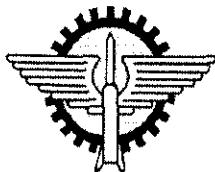


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



em toda circunferência das mangas. 9. Costas: lisas com duas pregas viradas, tipo fole, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da plalina, retas até a costura lateral fazendo um ângulo de 90º, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do manequim, da bainha da parte inferior e colocação de refletivo com largura de 50mm (5cm) no sentido horizontal abaixo da costura do ombro 150mm (15cm). 10. Platinas: será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, com 50 mm (5cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5 cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminando em ângulo obtuso, com pesponto duplo em caseado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão de nº 22 de massa 04 furos na cor preta; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gandola. 11. Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tendo no sentido vertical uma prega em forma de macho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chafrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m2 e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chafrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em travete, de forma embutida e no bolso do lado direito, acima dele, o nome do servidor e tipo sanguíneo, afixado com velcro, bordado em fundo PRETO com letras BRANCAS; 12. Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos bolsos, será pespontada simples por linhas equidistantes horizontais e linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (5cm) x 70 mm (7cm) almofadado em esouma de

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

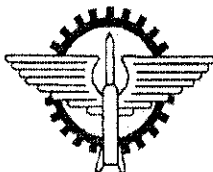


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



	partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO Tecido SITEL FILL, similar ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor AZUL ESCURO REF. 519, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50, com tratamento antimicrobial. (Conforme Anexo)					
4	BONÉ (GORRO) PRETO – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Composição: Confeccionado em tecido, SITEL FILL (17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm). Constituído-se de Pala e Copa; confeccionado todo em pesponto simples. Pala: Em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno curvada com 0,8 mm de espessura, sendo fechada com um viés do mesmo tecido. Copa: É formada por quatro peças, sendo uma frontal com 7cm de altura por 11cm de largura, uma superior com 16cm de comprimento por 14cm de largura e duas laterais com 7,5cm de altura por 20cm de comprimento, cada, unindo-se na traseira do gorro. Brasão: Bordado na peça frontal o brasão da SESDEM, nas cores características, bordado, forrado, com acabamento overlockado nas bordas, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, modelo em anexo. Nas peças terão costura pespontado simples em quadrados de 2,5 cm x 2,5 cm em diagonal, será aplicado três ilhoses (ref. Nº 51) de bronze na cor preta. Na parte traseira será fixada um fecho de velcro (20mm) no tamanho de 10 cm, sendo forrado na parte interna com TNT na cor preta, com suador preto e viés preto, fazendo o acabamento.. (conforme anexo).	UND	120	CIA DO BONÉ	40,65	4.878,00
5	MACACÃO PARA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO – FÁBRICA DE PLACAS: macacão em brim manga longa 100% algodão, na cor amarelo-limão, ou similar, com velcro, elástico, fechamento frontal em zíper, com detalhes refletivos, contendo o brasão da SESDEM e o nome SINALIZAÇÃO VIÁRIA nas costas.	UND	20	AML - ME	330,00	6.600,00
6	JAQUETA PARA MOTOCICLISTA COM PROTEÇÃO NOS OMBROS, COTOVELO E CERVICAL NA COR PRETA – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Constituída em múltiplos tecidos resistentes à abrasão, 100% impermeável, abertura de ventilação com zíper, permitindo o controle de temperatura interna, forro térmico removível que permite que o vestuário seja usado em diferentes condições climáticas, protetores de ombros, cotovelos e cervical (material flexível que apresenta alta resistência à abrasão e absorção de impactos), certificados pelo CE (certificação europeia). recurso	UND	25	AUGUSTOS COUROS	689,36	17.234,00

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



	canadas sob o tecido externo, interseções de elastano posicionados nos ombros para melhor flexibilidade, mangas pré curvadas para melhor conforto e redução a fadiga em posição de pilotagem, gola com acabamento em malha para maior conforto e fecho em velcro, cinto com ajustes em velcro e D-ring, fecho nos punhos com velcro, painel baseiro estendido para maior conforto em posição de pilotagem e cobertura total da região lombar, bolso interno impermeável para carteira e documentos, bolsos frontais com zíper de abertura ampla, compartimento com fechos de velcro, detalhes refletivos para uma melhor visibilidade em diferentes condições de iluminação. Com brasão da secretaria na altura do peito esquerdo (conforme anexo).					
7	COLETE RETRORREFLETIVOS – AGENTES DE TRÂNSITO: Em tecido SATEL FILL, similar ou superior, composição tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160grm, na cor Amarelo Limão ou similar, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50, com acabamento Antimicrobial. Abertura em toda extensão com zíper frontal metálico reforçado. Gola esporte, sem mangas, com ombreiras, Três bolsos sendo dois fechados com zíper, na altura do abdômen e um fechando com velcro com abertura para canela, no peitoral direito. Bandeira do município, conforme modelo, sobre o bolso do peitoral no lado esquerdo. Fita termo transferível seguimento, sendo recomendado que as temperaturas não excedam os limites abaixo. Código 9910-150°C Código 8912-110°C (proposto para ser utilizada no uniforme) Código 5510-110°C de alta visibilidade com sigla da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESEDEM nas costas e o brasão da secretaria na altura do peito esquerdo, tamanhos: M, G, GG E XG.	UND	100	AML - ME	159,65	15.965,00
8	BONÉ (GORRO) BRANCO – AGENTES ADMINISTRATIVOS: Composição: Confeccionado em tecido, SATEL FILL (17% algodão e 83% poliéster, tela de 160grm). Constituído-se de Pala e Copa; confeccionado todo em pesponto simples. Pala: Em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno curvada com 0,8 mm de espessura, sendo fechada com um viés do mesmo tecido. Copa: É formada por quatro peças, sendo uma frontal com 7cm de altura por 11cm de largura, uma superior com 16cm de comprimento por 14cm de largura e duas laterais com 7,5cm de altura por 20cm de comprimento, cada, unindo-se na traseira do gorro. Brasão: Bordado na peça frontal o brasão da SESEDEM, nas cores	UND	20	CIA DO BONÉ	43,00	860,00

04/08/2021 08:51

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



<p>overlocado nas bordas, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, modelo em anexo. Nas peças terão costura pespontado simples em quadrados de 2,5 cm x 2,5 cm em diagonal, será aplicado três ilhoses (ref. Nº 51) de bronze na cor branca. Na parte traseira será fixada um fecho de velcrom (20mm) no tamanho de 10 cm, sendo forrado na parte interna com TNT na cor branca, com suador branco e viés branco, fazendo o acabamento.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 91.980,00 (noventa e um mil novecentos e oitenta reais).				
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 165.180,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais).				

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

3.1. A presente ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.

3.2. O órgão ou entidade da Administração Pública que tenha interesse, mediante consulta prévia, solicitará à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração Pública, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ARP.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

5. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:

5.1.1. A SEARH julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e

5.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.

5.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

5.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



5.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;

5.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou

5.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. por razão de interesse público; ou

5.4.2. a pedido do fornecedor.

5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.

5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:

5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

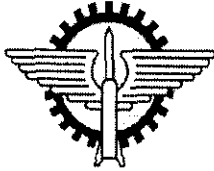
5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

6. DO FORO

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.864, de 16 de Outubro de 2017. Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas

JORGE DE MORAES MAIA
Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

ADRIANO DE
MEDEIROS LOPES
LIMITADA:09570105
000150

Assinado de forma digital por
ADRIANO DE MEDEIROS LOPES
LIMITADA:09570105000150
Dados: 2021.08.04 08:52:52
-03'00'

ADRIANO DE
MEDEIROS
LOPES:7520232840
0

Assinado de forma digital por
ADRIANO DE MEDEIROS
LOPES:75202328400
Dados: 2021.08.04 08:53:39
-03'00'

ADRIANO DE MEDEIROS LOPES
CPF Nº 752.023.284-00
ADRIANO DE MEDEIROS LOPES LTDA – ME
CNPJ Nº 09.570.105/0001-50